



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 017-2020

Data da emissão: 19 de junho de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 018, de 15 de junho de 2020, que “Autoriza o município a firmar convênio com a Associação Hospitalar Ronda Alta e Associação dos Trabalhadores de Ronda Alta - ATRA, objetivando o repasse de recursos do FNS - Fundo Nacional de Saúde, inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos”.

P A R E C E R:

Relator: Projeto de Lei viável legalmente. Necessário para a transferência de recursos à Associação Hospitalar Ronda Alta e Associação dos Trabalhadores de Ronda Alta - ATRA, conforme pretendido.

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde na ordem de R\$ 250,000,00, destinados ao enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus - Covid 19.

Pelo regular seguimento da matéria e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: Oportuno os recursos, bem como, sua aplicação, sendo a aprovação da presente matéria imprescindível a sua devida efetivação.

Revisor: Nada a observar. Acompanho o relator e o presidente.